**PORTARIA Nº. 007/2023**

**O Presidente da Câmara do Município de Missal**, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **CONCEDER** promoção horizontal ao servidor **SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, por atingir a pontuação mínima necessária, conforme dispõe o art. 32, § 1º, da Lei 1.297, de 30 de setembro de 2.015, passando para a tabela salarial C-II, do anexo II, da respectiva Legislação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 03 de janeiro de 2023.

Jair Loreno Bogler
**Presidente**